

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

### DECRETO Nº 644, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Abre um crédito especial por anulação de dotação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4.301/2017.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 58 inciso IV do da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO disposto na Lei Nº 4.317/2018.

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito especial, por anulação de dotação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento de 2018.

Art.2º Servirá de recursos para a abertura do crédito especial acima proposto, as reduções das seguintes dotações orçamentarias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO.	
01 – Secretaria da Obras.	
04.122.0062.1.016.000 – Ampliação e Conservação dos Cemitérios	
4.4.90.52.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
26.782.0091.1.012.000 - Estradas e Rodovias	
4.4.90.52.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$19.000,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre	



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

José Antonio Duarte Rosa Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias Secretária da Administração